

Mateus Henrique de Carvalho

AS CONDUITAS VEDADAS  
DE ACORDO COM OS  
ARTIGOS 73 A 78  
DA LEI 9.504/97 E  
SEUS ASPECTOS  
PROCESSUAIS DIANTE  
DAS AÇÕES DE COMBATE  
AO ILÍCITO ELEITORAL

Doutrina e Jurisprudência do TSE

Atualizado até  
a minirreforma  
de 2013  
(Lei 12.891/13)



Verbo Jurídico

# Resumo de As Condutas Vedadas de Acordo com os Artigos 73 a 78 da Lei 9.504 de 97

Entre os institutos do Direito Eleitoral que merecerem destaque, observação e uma melhor análise e estudo estão as condutas vedadas aos agentes públicos em campanha eleitoral. Estas vedações legais encontram-se consignadas e disciplinadas na Lei 9504 /97, em seus artigos 73 a 78, e são espécies de abuso de poder, ilícitos eleitorais capazes de violar a igualdade de oportunidades entre candidatos, macular o interesse público e a gestão pública, bem como trazer sérios prejuízos aos interesses e vontades do eleitorado.

Nesse diapasão, a obra ;as condutas vedadas de acordo com os artigos 73 a 78 da Lei 9.504/97 e seus aspectos processuais diante das ações de combate ao ilícito eleitoral; expõe o estudo das respectivas proibições de forma esclarecedora e construtiva.

Nela o autor, Mateus Henrique de Carvalho, busca reunir a melhor doutrina e jurisprudência do TSE acerca do tema, com a referência de inúmeras decisões desse Tribunal Superior, elucidando os diversos entendimentos e divergências existentes em âmbito nacional.

Ademais, o livro mostra-se como um excelente elemento de pesquisa, no qual enfrenta questões pertinentes tanto aos candidatos, partidos e coligações, quanto à própria Justiça Eleitoral e ao Ministério Público Eleitoral , sendo matéria relevante até mesmo pelos seus efeitos, que sujeitam os infratores à multa e perda do diploma ou mandato, conforme o caso.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)